



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº209/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 042/2026.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos vinculados.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que a aquisição de materiais de consumo do tipo expediente, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e de execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os materiais são indispensáveis para a elaboração de documentos, registros de atendimentos, organização de arquivos, execução de atividades socioeducativas, reuniões, capacitações e demais ações realizadas pelos programas, projetos e serviços ofertados à população. Com a aquisição, espera-se alcançar os seguintes resultados: Assegurar a continuidade dos serviços e atendimentos prestados à população, sem interrupções decorrentes da falta de materiais essenciais; Melhorar a organização, o registro e o arquivamento de documentos e informações institucionais; Proporcionar maior eficiência e agilidade na execução das atividades administrativas e operacionais; Garantir suporte adequado para a realização de projetos, programas, campanhas, oficinas e ações socioeducativas; Contribuir para a qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política de assistência social; Atender às demandas dos diversos setores e unidades vinculadas à Secretaria, promovendo o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas. Considerando ainda que a despesa com a aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.251/277 e considerando principalmente que a empresa: **R T B Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 34.477.133/0001-75, Endereço: Av. Sete de Setembro, nº2285, Bairro: Centro, CEP: 76.963-893 Cacoal/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **R T B Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 34.477.133/0001-75**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **R T B Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 34.477.133/0001-75**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 40.250,55(Quarenta mil duzentos e cinquenta reais**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



e cinquenta e cinco centavos). Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"** Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **R T B Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 34.477.133/0001-75,** com o valor global da licitação de **R\$ R\$ 40.250,55(Quarenta mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos),** razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 042/2026, processada nos Autos do Processo de nº. 209/2026, eu Luciene Souza dos Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Liliane Guedes Santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 23 de julho de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026